



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

PORTARIA N.º 267/2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 242/2025, QUE AUTORIZA CONVERSÃO EM
PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 242/2025, que dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão.

Onde se lê: Autorizar a conversão em pecúnia de **03 (três) meses**, da licença-prêmio que se faz jus a servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo **OMAR DIAS FERREIRA**, relativo ao período aquisitivo de **02/03/1999 a 01/03/2004**, com fulcro no artigo 102 e 105, da **Lei Municipal 424**, de 28 de fevereiro de 1992. **Com pagamento para os meses de Maio, Junho e Julho.**

Leia-se: - Autorizar a conversão em pecúnia de **03 (três) meses**, da licença-prêmio que se faz jus a servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo **OMAR DIAS FERREIRA**, relativo ao período aquisitivo de **02/03/2004 a 01/03/2009**, com fulcro no artigo 102 e 105, da **Lei Municipal 424**, de 28 de fevereiro de 1992. **Com pagamento para os meses de Maio, Junho e Julho**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO